



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2020 – Processo nº 14.577/2020

Objeto: Registro de Preços de Consultas Médicas de Otorrinolaringologia, de Cardiologia com exames de eletrocardiograma, de Ginecologia e Obstetrícia (com procedimentos rotineiros) e Exames Cardiológicos (pré-operatórios e rotineiros) – Adjudicadas: LH FERRAZ SERVICOS MEDICOS EIRELI ME – Lotes 01 e 02 – Valor: R\$ 937.500,00 – BCD SERVICOS MEDICOS LTDA – Lote 04 – Valor: R\$ 1.148.900,00 – Assinatura: 05/11/2020. AMAURI BARBOZA TOLEDO - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 31/2020 – Processo nº 14.577/2020 – RP nº 33/2020

Objeto: Registro de Preços de Consultas Médicas de Otorrinolaringologia, de Cardiologia com exames de eletrocardiograma, de Ginecologia e Obstetrícia (com procedimentos rotineiros) e Exames Cardiológicos (pré-operatórios e rotineiros).

-Compromissárias: LH FERRAZ SERVICOS MEDICOS EIRELI ME – Lotes 01 e 02 – Valor: R\$ 937.500,00 – BCD SERVICOS MEDICOS LTDA – Lote 04 – Valor: R\$ 1.148.900,00 – Assinatura: 05/11/2020. AMAURI BARBOZA TOLEDO - Secretário Municipal de Saúde.

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2020, que ficou prorrogado o prazo de inscrição para o dia 20 de novembro de 2020 até às 14h30m. A lista dos selecionados será divulgada no dia 07 de dezembro de 2020, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, site da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC e no Facebook do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2020.

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
Secretário-Adjunto de Administração

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

EDIVAN SANTOS LIMA ETCHECOPAR
Presidente do CMPCC

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12

da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 025861 (Processo Interno n.º 20.184/2.020) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Jorge Leite Vieira, 75 - Lote 10, Quadra D, identificação cadastral n.º 05.149.010, Bairro Tinga – Loteamento Jd. Maristela, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º 025860 (Processo Interno n.º 20.076/2.020) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Thereza Albino Chacon - Lote: 05 - Quadra: 20, identificação cadastral n.º 09.029.005, Bairro Praia das Palmeiras – Loteamento: Jd. das Palmeiras, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º 025862 (Processo Interno n.º 20.185/2.020) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Jorge Leite Vieira, 75 – Lote: 10 – Quadra: D, identificação cadastral de n.º 05.149.010, Bairro: Tinga – Loteamento: Jd. Maristela, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por

lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Intimação nº **019921 (Processo Interno nº 22.468/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua L, 50 – Un. 07 – Cond. Vicino Massaguaçu, Lote P/9, P/10, P/15 E P/16 – Quadra N/C, Identificação Cadastral nº 08.097.103, - Bairro Vl. Baln. Gardemar – Loteamento: Baln. Gardenmar, neste município de Caraguatatuba, para providenciar regularização da área de serviço e lazer cobertas em desacordo, sob pena de multa. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Porto Novo – Lote 04 – Porto Novo – Vl. Portal das Flores – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.344.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno - REINCIDÊNCIA, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 24269, cujo valor da multa é de R\$ 1.680,00, constante do Processo Interno nº. 8.107/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Joaquim Antunes da Costa, nº 30 – Perequê Mirim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.998.039, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 24948, cujo valor da multa é de R\$ 588,00, constante do Processo Interno nº. 10.565/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que

fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dr. Bertoldo Passos, nº 75 – Lote 12 – Quadra 101 - Indaiá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.023.006, neste município de Caraguatatuba-SP, a conservar em perfeito de limpeza e higiene pátios, quintais e áreas livres, inclusive promovendo o desmatamento, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 26513, cujo valor da multa é de R\$ 1.117,41, constante do Processo Interno nº. 10.620/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. José Augusto dos Santos – Lote 06 – Quadra Y – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.356.035, neste município de Caraguatatuba-SP, a cessar de a extravasão de esgoto em via pública (construir fossa adequada às necessidades do imóvel, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 24288, cujo valor da multa é de R\$ 1.117,41, constante do Processo Interno nº. 11.038/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Mato Grosso do Sul – Quadra 19 – Balneário Forest – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.043.023, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 26486, cujo valor da multa é de R\$ 810,00, constante do Processo Interno nº. 11.057/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por

lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Itapoan – Lote 13 – Quadra 34 – Martim de Sá – Santa Martha – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.130.013, neste município de Caraguatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 24892, cujo valor da multa é de R\$ 990,00, constante do Processo Interno nº. 11.138/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua São Salvador – Lote 9 – Quadra 30 – Massaguaçu – Portal Patrimonium – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.379.009, neste município de Caraguatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte

desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 26261, cujo valor da multa é de R\$ 810,00, constante do Processo Interno nº. 12.560/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Geraldo Nogueira da Silva – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.197.141, neste município de Caraguatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 24825, cujo valor da multa é de R\$ 139.509,24, constante do Processo Interno nº. 12.569/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

NOTIFICAÇÃO Nº 67/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2018** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de **EXECUÇÃO FISCAL**. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
ROBERTO GONCALVES DA SILVA	06.020.015	16540844	1059069	12318	45349/2017
GOMES CAMARGO ENG. E CONST.. LTDA	08.039.001	16540907	1059070	16431	45351/2017
PAULO FERRAZ DE MESQUITA FILHO	02.025.009	16542132	1059189	8926	45354/2017
CRISTIANE DE MELO	06.142.026	16542188	1059072	15940	45357/2017
JOASIR JOSE PERON	01.046.002	16542201	1059073	14965	45358/2017
	01.046.003	16542220	1059074	14966	45359/2017
	01.046.004	16542234	1059075	14967	45360/2017
	01.046.005	16542292	1059076	14968	45363/2017
MARCOS BARBOSA	09.345.095	16810917	1059077	18043	45390/2017
EDUARDO ALBACHIARA FILHO	06.080.004	16674320	1059078	18068	45393/2017
ANTONIO DE OLIVEIRA	05.204.005	16674335	1059079	18141	45411/2017
ESPOLIO DE MATILDE HELENA NESI PONTES	08.315.009	16610372	1059080	18721	45419/2017
VICENTE MAUSO HUETE	09.062.030	16691268	1059081	18745	45428/2017
HECLA PRODUcoes ARTISTICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	08.297.008	16543405	1059083	15422	45574/2017
LEONARDO GENESINI PAVAN	06.139.001	16543452	1091617	15925	45575/2017
CHRISTIAN VIEIRA DE ALMEIDA	03.077.001	16543546	1057701	12629	45580/2017
OLIVEIRA & SOUZA DROGARIA LTDA ME	11.310	16695307	1059087	AIP 1137	45651/2017
		16695321	1059088	AIP 1140	45652/2017
		16695599	1059089	AIP 1138	45653/2017
AKITO RESTAURANTE LTDA - ME	167132782018	16713278	1059090	AIP 1491	45656/2017
OI MOVEIS SA	167132972018	16713297	1059092	AIP 1470	45673/2017

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
OI MOVEL SA	167133612018	16713361	1059096	AIP 1467	45678/2017
DANIELA DIAS DA COSTA	167160962018	16716096	1059100	AIP 1023	45682/2017
NOVAES & LEANDRO VIDEOKE LTDA ME	19859	16610344	1059101	18715	45843/2017
FRANCISMARA FATIMA DA SILVA MOREIRA	07.213.026	16687834	1059102	AIP 1724	45905/2017
ODHAIR JOAO DIAS	09.661.007	16602978	1058915	16707	45918/2017
CONSTRUTORA M M DINIZ LTDA - ME	04.096.117	16610434	1059104	14120	45926/2017
ESPOLIO DE HORACIO MONTEIRO PINHEIRO	08.038.004	16607997	1059745	16448	45927/2017
OI MOVEL SA	167135142018	16713514	1059107	AIP 1752	46061/2017
IRIA CECILIA CARAVIERI TOGASHI	01.139.002	16603078	1059111	15453	46318/2017
BANCO DO BRASIL SA	09.653.035	16608014	1057900	8550	46379/2017
MARINA APARECIDA DOS SANTOS	05.133.012	16605934	1059112	14606	46385/2017
JOAO VITOR DA SILVA	09.695.014	16605944	1059114	14609	46390/2017
JOSE MARIO DE SOUZA	02.028.029	16740613	1059115	12931	46562/2017
JESSICA CHAIENE NUNES DE MELLO BARBOSA	167166382018	16716638	1059117	AIP 1027	46780/2017
LUANA PEREIRA ALVES	167124812018	16712481	1059118	AIP 0732	46781/2017
BULGARELLI & CAPUCHO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME	21522	16695263	1059120	AIP 0956	46785/2017
SANDRA VILAS BOAS GOMES	167865192018	16786519	1059121	AIP 0985	46797/2017
DANIEL SCHIERHOLD	04.138.003	16599600	1059218	979	46835/2017
CARLOS BATISTA JUNIOR	167166082018	16716608	1059122	AIP 1447	46844/2017
PAULO EDSON FIORINI	08.420.030	16675059	1059123	18660	47098/2017
ABEL MOREIRA DOS SANTOS	03.243.015	16603926	1059124	14614	47125/2017
ESPOLIO DE JOSE FONSECA DOS SANTOS NETO	06.006.006	16612463	1057779	14652	47132/2017
OTAVIO GALDINO DA SILVA	08.490.056	16699171	1059125	14550	47147/2017
EVER CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	08.492.008	16655716	1059126	14545	47149/2017
ESPOLIO DE ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	01.128.008	16655754	1059127	14618	47154/2017
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	06.151.010	16699195	1059128	14657	47158/2017
ESPOLIO DE JOSE ANTONIO MARQUES	02.004.050	16544009	1059130	14962	47305/2017
ESPOLIO BRASILINA AUGUSTA WILLY	01.112.009	16544023	1059131	14975	47306/2017
AGENOR FLORENCIO DA COSTA FILHO	09.351.120	16544088	1059132	14.878	47310/2017
LEANDRO PRETRI E FRANCINE PRETI	05.214.008	16545099	1059133	12872	47312/2017
MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.S. LTDA	03.048.001	16545112	1059461	8803	47313/2017
ESPOLIO DE ANIZIO ANTUNES DE MOURA	05.166.013	16545331	1059134	18368	47315/2017
ANTONIO ARMANDO DA CRUZ RIBEIRO	07.014.022	16545575	1059135	12378	47316/2017
ANTONIO FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	03.045.006	16545601	1059136	12620	47317/2017
WILSON SILVA	05.087.030	16545613	1059137	12869	47319/2017
GUSTAVO JULIAO OLIVEIRA	01.150.005	16545639	1059138	12993	47320/2017
JOANA FERREIRA COIMBRA	09.421.005	16545676	1059139	12386	47321/2017
LUIZ DO PRADO ESPOLIO	03.011.007	16545689	1059140	12996	47322/2017
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	09.443.013	16546393	1059141	14906	47323/2017
JULYE AMABILE ZENFE	01.045.007	16546444	1059142	12981	47325/2017
BENEDICTO LEITE DOS SANTOS	06.143.022	16546516	1059143	15920	47327/2017
EVALDO DA SILVA GORDO	05.155.002	16540945	1059147	14843	47343/2017
GETULIO VARGAS MONTEIRO	05.157.005	16540960	1090533	14829	47344/2017
ESPOLIO DE VICENTE CARBONE	02.027.027	16599634	1059148	1061	47345/2017
MARIA ALAYDE JACINTHO BARBOSA	05.157.001	16546557	1059149	14828	47346/2017

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
WALTER ROSA	07.079.001	16546572	1059150	14981	47349/2017
MAFALDA PANE VIVELA	02.057.030	16546591	1059151	14330	47350/2017
VALTER BATISTA REZENDE	08.363.013	16691164	1059152	18111	47362/2017
MARIO FORNI	04.156.010	16672309	1059153	18084	47365/2017
VALENTIM ARRAVAL	01.122.007	16660484	1059155	18103	47380/2017
ESPOLIO DE YUKI ARIE	07.092.012	16797098	1059156	14268	47381/2017
NILTON BERTONCINI	07.133.010	16673999	1059158	14928	47383/2017
JOSE CARLOS PEREZ	07.012.002	16672244	1059159	12395	47385/2017
ELIDIA FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	07.112.016	16674273	1059160	14275	47387/2017
CLAUDEMIR CARLOS BRAGUIROLI	08.362.001	16691155	1059161	15951	47390/2017
ANTONIO CARLOS CORDEIRO	03.076.001	16672296	1059162	14138	47393/2017
INDUSTRIA METALURGICA ARARAQUARA LTDA	08.362.011	16691147	1059217	18165	47398/2017
VERONICA MARIA DA SILVA LIMA	07.109.012	16673887	1059165	14271	47405/2017
NILTON SOUZA	03.076.002	16550005	1059166	18377	47412/2017
JOSE ESCALADA SANCHES	09.350.027	16686252	1059167	AIP 1257	47615/2017
UBIRAJARA SILVA DOS SANTOS	07.128.029	16696272	1059168	AIP 1762	47616/2017
JONAS RAMOS DA SILVA	167865432018	16786543	1059169	AIP 1262	47618/2017
ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES PINTO	01.002.076	16846505	1092723	16081	22170/2018

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020**RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 29 DE OUTUBRO E 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2020, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
1059	ALEX ÂNGELO MONTEIRO	06/12/1993	42729625828	1	519º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2575	JHAMEZ MARCEL MONTEIRO NUNES	05/01/1994	42720128864	1	520º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3208	JOÃO PEDRO DA SILVA DA CRUZ	06/02/1994	44672334821	1	521º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4171	CHARLEY ALEXSANDER DE MORAIS BENTO	26/03/1994	43665010829	1	523º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CARAGUATATUBA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 09, 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2020, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09:30H ÀS 14:30H, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
971	ROBSON DOS SANTOS RUFFINO	29/04/1994	42507172835	1	525º
3519	JEAN VIEIRA GOMES	17/05/1994	43238461850	1	526º
1185	SABRINA PEREIRA QUIRINO	21/05/1994	23705684884	1	527º
4272	ABRAÃO LINCOLN JOSE DA SILVA	11/07/1994	43552830898	1	528º
Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
3662	BEATRIZ CARVALHO SILVA	17/02/1996	44869046906	4	108º

CARAGUATATUBA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM COVID-19

06/11/20

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2456	389	2845
DESCARTADOS	9437	1163	10600
INVESTIGAÇÃO	591	69	660
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			14105

SÍNDROME GRIPAL

12067

SITUAÇÃO	ÓBITOS		
	Caraguá	Outros Municípios	TOTAL
CONFIRMADOS	105	10	115
DESCARTADOS	59	7	66
INVESTIGAÇÃO	0	0	0

INTERNADOS

SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	24% de ocupação		21% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	2	0	13	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	5	3	4	2
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	2	0	5	0

POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	14
Bal. Copacabana	7
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	9
Bal. Santa Marta	7
Barranco Alto	137
Bela Vista	1
Benfica	5
Britânia	15
Califórnia	20
Canta Galo	14
Capricórnio	11
Caputera	51
Casa Branca	40
Centro	93
Cidade Jardim	30
Cocanha	1
Costa Nova	3
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	20
Flecheiras	1
Gaivotas	128
Getuba	14
Golfinho	35
Indaiá	132
Ipiranga	2
Jaqueira	40
Jaragua	69
Jaraguazinho	46

Jd Brasil	26
Jd do Sol	14
Jd Forest	8
Jd Horto	5
Jd Itauna	8
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	9
Jd Miramar	1
Jd Nomar	1
Jd Parnaso	1
Jd Primavera	22
Jd Progresso	14
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	11
Jd Santa Rosa	2
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	4
Joamar	2
Juqueriquere	4
Lot. Balneario Camburi	5
Lot. Bosque do Guanandis	5
Lot. Rio Marinas	1
Lot. Sato	1
Martim de Sá	69
Massaguaçu	112
Morro do Algodão	96
Nova Caragua	22
Olaria	56
Pegorelli	46
Pereque Mirim	135
Poiaras	89
Pontal Santa Marina	43
Ponte Seca	28
Portal da Fazendinha	4
Portal das Flores	3
Porto Novo	81
Praia das Palmeras	75
Prainha	25
Recanto do Sol	16
Recanto Mar Verde	2
Rio Claro	13
Rio do Ouro	80
Sumaré	82
Tabatinga	19
Tarumã	30
Tinga	88
Travessão	104
Vapapesca	2
Verde Mar	4
Vila Atlantica	6
Vila Enerstina	1
Vila Marcondes	5
Vila N. Sra Aparecida	7
Local Desconhecido	2
Outras Cidades	389
TOTAL	2845